

INFORMAÇÃO

O PROAD foi autuado em 13/10/2025, com a juntada do Programa de Formação Continuada dos Secretários-Gerais da Presidência (doc. 1) e da minuta do Acordo de Cooperação Técnica para a Formação Continuada dos Secretários-Gerais da Presidência (doc. 2).

O projeto visa desenvolver competências técnicas e comportamentais essenciais para o cargo, com base em um mapeamento realizado em 2024. Visa, ainda, a qualificação e o aperfeiçoamento de servidores, buscando o desenvolvimento da governança e da eficiência administrativa na Justiça do Trabalho.

O programa, que será implementado em ciclos anuais, incluirá Encontros de Formação presenciais e, possivelmente, capacitações à distância.

O referido acordo, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, pode ser renovado por meio de aditivo.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Ana Teresa Gomes Leme Cavaleiro
Assessoria da Presidência

DESPACHO

Encaminhe-se cópia integral do PROAD à **Escola Judicial – EJUD2**, para que se manifeste sobre os termos do acordo de cooperação técnica (doc. 2), em especial sobre a possibilidade deste Regional oferecer um dos cursos de formação continuada, na modalidade telepresencial, indicando o curso considerado mais pertinente, tanto para Secretários-Gerais da Presidência quanto para os demais servidores ou magistrados interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

No mais, considerando a divergência entre a minuta do documento 2 e o acordo de cooperação técnica anexado no PROAD 35568/2025, solicite-se à Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações o encaminhamento daquele expediente à Presidência, para deliberações.

Após, retorne o expediente conclusos.

São Paulo, data registrada no sistema.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal